

ATA DA 81a. SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1948.
 PRESIDENCIA DO EXMO.SR.MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ,
 VICE-PRESIDENTE.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brigs.
 Amílcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almte.
 Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Presidente
 General Silva Junior e Dr. Bocayuva Cunha, com causa justi-
 ficada e Dr. Cardoso de Castro, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 13 do corrente:

N.16.634 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
 Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A
 Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Belmiro dos
 Santos, civil, absolvido do crime previsto no art. 187
 c/c o art. 190 n. I do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar
 provimento à apelação para, reformando a sentença ape-
 lada, condenar o acusado a 6 meses de prisão, como in-
 curço na sanção do artigo 187 do C.P.M., contra os vo-
 tos dos Srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez e Dr.Bo-
 cayuva Cunha - que confirmavam a sentença apelada.

N.16.713 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o
 sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes - A Prom.
 da Aud. da 4a. R.M. A e José Gomes Pereira, soldado
 do Regtº Tiradentes, condenado a 6 meses e 20 dias de
 reclusão, ex-vi dos arts. 203 e 198, § 4º, n. V do C.
 P.M. Apelados - O Cons. de Just. da Aud. da 4a. R.M.,
 José Gomes Pereira, supra citado, e Manoel Rodrigues
 Neto, sold. do Regtº Tiradentes, absolvido do crime
 previsto no art. 198, § 4º n. II do C.P.M.- O Tribu-
 nal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para,
 desclassificando o crime, condenar o acusado José Go-
 mes Pereira a 3 anos de reclusão, ex-vi do artigo 229
 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Almte.
 Azevedo Milanez, Gen. Edgar Facó e Dr. Bocayuva Cunha-
 que condenavam a 8 meses, e negar provimento à apela-
 ção do M.P. para confirmar a sentença que absolveu Ma-
 noel Rodrigues Neto, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

N/24.163 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vascon-
 cellos. Paciente - José Marinho de Souza, incorpora-
 do ao 2º B.E. como insubmisso.- Negou-se a ordem, con-
 tra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady
 e Gen. Edgar Facó - que a concediam.

(cont. da ata da 81a. ses. em 15.9.48)

- N.24.169 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Martinho de Oliveira Ramos, soldado fuzileiro, preso no quartel do Corpo de Fuzileiros Navais.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.24.165 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - José Henrique Filho, incorporado ao 2º B.E. como insubmisso.-
- N.24.164 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Milton Martins da Cunha, incorporado ao 2º B.E., como insubmisso.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady e Gen. Edgar Facó - que a concediam.
- N.24.154 - Estado Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José Murilo dos Santos Luz, encostado ao 3º R. I., preso como insubmisso.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.159 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José Candido Faria, incorporado ao 2º B.E. como insubmisso.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady e Gen. Edgar Facó - que a concediam.
- N.24.168 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Martinho Garcia, incorporado ao 2º B.E. como insubmisso.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady e Gen. Edgar Facó - que a concediam.
- N.24.142 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Mario de Jesus Veloso, insubmisso pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.177 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Martins Campos, 2º Ten. reformado, cumprindo pena no 11º R.I.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro - que a negavam.
- N.24.161 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. M Ary Pires. Paciente - José Lourenço de Oliveira, incorporado ao 2º B. E. como insubmisso.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady e Gen. Edgar Facó - que a concediam.
- N.24.170 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Orlando Constancio, incorporado ao 2º B.E. como insubmisso.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady e Gen. Edgar Facó - que a concediam.
- N.24.140 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Paciente - Nelson Teixeira, insubmisso, detido no quartel da 2a. Cia. de Intendencia.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.175 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Paciente - Benedito Valencio de Oliveira, sold., preso á disposição da Aud. da 9a. Região Militar.- Negou-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - que a concedia.

(cont. da ata da 81a. ses. em 15.9.48)

- N 3.183 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente - A Prom. da Aud. da 9a. R.M. Redorrida - A sentença do C.P.J. da Aud. da 9a. R.M., que anulou parte do processo instaurado contra o revel Menescal de Oliveira Martins, acusado da pratica do crime previsto no art.136 § 3º, do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para mandar que se prossiga no processo, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.711 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Pedro da Silva Gusmão, absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.727 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. A pelante - Luiz Machado Nerys, sold. do 1/1º R.A.A.Aé., condenado a 1 ano e 2 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1/1º R.A.A.Aé.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.741 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Daniel Antonio Alves, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 6º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.762 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Antonio Lima da Silva, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º Regtº de Cavalaria.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.754 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Ape-
lante - Alexandre Pires, 3º sgt. da Escola de Especialistas da Aeronáutica, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.761 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Marçal da Silva Pereira, sold. do Regtº "João Manoel", condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 do C. P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regtº "João Manoel".- O Tribunal resolveu condenar o acusado a pena de 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., corrigindo assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.16.765 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Leonidio Honorio da Motta, sold. do Regimento Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regimento Sampaio.- Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 81a.ses. em 15.9.48)

N.16.760 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Octacilio Amancio de Rezende, sold. do I/4º R.O. 105, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apela-do - O Cons. de Just. do I/4º R.O. 105.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 3 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163, c/c o art. 166 do C.P.M., unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recursos criminaes ns.

3.184 - 3.185 e 3.187. Representação n. 51. Petição n. 72. Ape-lações nos. 15.606 - 15.639 - 15.997 - 16.262 - 16.482 - 16.529-
16.553 - 16.635 - 16.637 - 16.654 - 16.667 - 16.680 - 16.683 -
16.691 - 16.693 - 16.695 - 16.716 - 16.718 - 16.739 - 16.740 -
16.743 - 16.744 - 16.746 - 16.747 - 16.749 - 16.752 - 16.753 -
16.756 - 16.757 - 16.764 - 16.766 - 16.767 - 16.768 - 16.773 -
16.774.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. E. Facó
Presidente.

Chim deatto de Magalhães
Secretário

